

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 11/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE DIVERSOS CARGOS

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – ENSINO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL - PARA OPERADORES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE).

### 1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da formação profissional, técnica e de qualidade de seus principais agentes, e valendo-se de espaços, ferramentas e conteúdos já existentes que potencializem os resultados pretendidos.

### 2. O SINASE

Aos 22 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas na Lei 12.594, aprovado em 18 de janeiro de 2012. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

### 3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p><b>Supervisor de Evento Técnico-Científico (1 profissional)</b></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 3.000,00</p> <p>Período de Contratação: 07 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter curso superior nas áreas de comunicação social, ciência política, serviço social, economia, administração ou áreas afins.</li> <li>2. Ter experiência em coordenação de eventos técnico-científicos.</li> <li>3. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar.</li> <li>4. Bom relacionamento interpessoal.</li> <li>5. Disponibilidade para viagens.</li> <li>6. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.</li> <li>7. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.</li> <li>8. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.</li> </ol> <p>Função: Profissional responsável pelo planejamento e contratação de infraestrutura para eventos técnico-científicos, emissão de passagens e diárias, execução operacional dos eventos e relatório de avaliação das atividades.</p>
<p><b>Apoio Técnico Oficina Boas Práticas de Gestão (1 profissional)</b></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$1.000,00</p> <p>Período de Contratação: 06 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cursando ou graduados com expertise na área de proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil.</li> <li>2. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</li> <li>3. Ter experiência em participação em eventos técnico-científicos.</li> <li>4. Experiência em trabalho com equipe multidisciplinar.</li> <li>5. Disponibilidade para viagens.</li> </ol> <p>Função: Profissional de apoio na execução das oficinas temáticas sobre Boas Práticas de Gestão (5 oficinas, sendo 1 em cada região do país).</p>
<p><b>Professor Responsável Oficina Boas Práticas de Gestão (1 profissional)</b></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 2.000,00</p> <p>Período de Contratação: 06 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Professor, especialistas, doutor, com expertise na área de proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil.</li> <li>2. Ter produção científica sobre proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.</li> <li>3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</li> <li>4. Ter experiência em participação em eventos técnico-científicos.</li> <li>5. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar.</li> <li>6. Disponibilidade para viagens.</li> </ol> <p>Função: Profissional responsável pela produção do conteúdo, planejamento e execução das oficinas temáticas sobre Boas Práticas de Gestão (6 oficinas, sendo 1 em cada região do país e 1 em Brasília).</p>
<p><b>Professor Conteudista - CONT (2 profissionais)</b></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$4.000,00</p> <p>Período de Contratação: 3 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Professores especialistas com mestrado ou doutorado, com expertise nas áreas de mediação de conflitos e educação on line, aplicadas à área de atendimento socioeducativo, especificamente no SINASE;</li> <li>2. Ter produção acadêmica na área de expertise, divulgada em periódicos, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.</li> <li>3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</li> <li>4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.</li> <li>5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</li> </ol> <p>Função: Cabe ao professor conteudista: i) Participar da Oficina para Qualificação da Demanda; ii) Entregar a primeira versão em laudas do material no prazo estabelecido; iii) Dialogar com a equipe pedagógica do projeto para eventuais ajustes e correções; iv) Efetuar ajustes e correções necessários na versão apresentada, no prazo estabelecido; e, v) Submeter a versão final à validação da Coordenação Pedagógica.</p>

### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 19/08/2013 até o dia 28/08/2013 para o endereço: [candidatos@ceag.unb.br](mailto:candidatos@ceag.unb.br) (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo

**assunto** (ex: Chamada Nº 11/2013 - Código: CONT) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

#### **5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [ceag@unb.br](mailto:ceag@unb.br).

#### **6. CLÁUSULA DE RESERVA**

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.